



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n – centro – CEP: 39.573-000 – Padre Carvalho – MG

Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL nº 059, de 18 de abril de 2017.

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, A PEDIDO EXPRESSO, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2017, o servidor **EURIDES BISPO BRAGA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.506.803- SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 591.663.128-68, matrícula 0030, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Padre Carvalho/MG, 18 de abril de 2017.



José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal